DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Extrato 2
- ***Atos de Pessoal*** 4
  - Extrato de Acúmulo de Cargo 4
  - Portarias 7
- ***Departamento Tributário*** 8
  - Editais 8
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 9
  - Relatório de Gestão Fiscal 9
  - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 16
- ***Editais*** 34

Poder Legislativo 42
- ***Atos Oficiais*** 42
  - Resoluções 42
- ***Licitações e Contratos*** 45
  - Extrato 45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CONTRATANTE –MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA,PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
PRAZO DEVIGÊNCIADOS CONTRATOS	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **177** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **178** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia **220** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia **221** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 302.026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS	Própria e Federal
GESTOR DOS CONTRATOS	LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
FISCAL DOS CONTRATOS	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO

CREDENCIADOS(AS):	
MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	048/2025
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	Consulta de Ginecologia e Obstetrícia R$ 151,09 (cento e cinquenta e um reais e nove centavos). Consulta de Neuropediatra R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais). Consulta de Pediatria R$ 156,16 (cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). Consulta de Vascular R$ 157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	02/06/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04/06/2025

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF PROFESSOR DANTÉS				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Ademir Marcelino Pimenta	MG-4.996.428	Diretor EMEF Prof. Dantés	Peb. Escola Estadual Ivan Mattar Soukeff em Delta MG	Acúmulo Legal- 88/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF JARDEL BIGUETTI DOMENEGHI – CIE- 35273387

EMEF JARDEL BIGUETTI DOMENEGHI				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Francielly Cristina Silva P. Rodrigues	40016158-8	Peb I – EMEF Jardel Biguetti Domeneghi	Peb I – EMEF Jardim Guanabara - Ituverava/ SP	Acúmulo Legal -135/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA – CIE- 35277538

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Bruna Bizarro Menezes	45.896.082-2	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II EMEF Francisco Ribeiro Soares Junior	Acúmulo Legal – 136/2025
Ilselena Muniz Ferreira Pereira	24.161.891-5	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal -137/2025
Ilselena Muniz Ferreira Pereira	24.161.891-5	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal -138/2025
Pedro Henrique Valentim	53.817.790-1	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal - 139/2025
Pedro Henrique Valentim	53.817.790-1	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal - 140/2025
Patricia Corrêa da Silva	45.498.828-X	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal - 141/2025
Patricia Corrêa da Silva	45.498.828-X	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal - 142/2025
Renata Pimentel da Silva	28.122.376-2	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II Etec Antônio Junqueira da Veiga – Igarapava/SP	Acúmulo Legal - 143/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Portarias

PORTARIA Nº 183, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO O SERVIDOR EFETIVO MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar ao servidor MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO, a partir de 05.06.2025, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus à gratificação no valor de R$ 941,40.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de junho de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Departamento Tributário

Editais

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - IGARAPAVA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 05 de Junho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
SUZEL MARCIA MACIEL	012.593.208-12	6503/00014/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Lucas Vieira Penha	Matrícula: 00112298
Cargo: Auditor Fiscal da Receita Municipal / 9580	Assinatura:

Data de afixação: 05/06/2025

Data de desafixação: 20/06/2025

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	4.439.532,46	4.560.081,66	4.492.609,90	4.487.871,50	4.469.401,92	4.452.158,28	8.473.427,80	5.481.126,73	4.954.376,13	4.240.180,88	4.463.921,45	5.372.227,57	59.886.916,28	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	795.761,70	805.432,44	798.387,52	787.348,65	785.188,87	787.091,51	1.543.094,44	971.338,92	896.099,67	803.461,15	804.099,99	884.648,69	10.661.953,55	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	1.500.895,07	1.519.608,39	1.639.867,54	1.512.882,11	1.507.174,04	1.503.095,79	2.847.811,45	1.508.321,75	223,52	223,52	223,52	270,72	13.540.597,42	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	122.486,73	137.154,97	123.817,07	107.752,18	122.401,53	113.516,86	197.682,03	85.164,34	69.221,96	95.937,49	123.123,50	144.684,67	1.442.943,33	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	941,33	15.395,88	6.003,81	124,06	0,00	250,00	941,75	15.676,17	4.646,11	35.991,06	13.333,67	93.303,84	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	6.858.675,96	7.023.218,79	7.070.077,91	6.901.858,25	6.884.290,42	6.855.862,44	13.062.265,72	8.046.893,49	5.935.597,45	5.144.449,15	5.427.359,52	6.415.165,32	85.625.714,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	941,33	15.395,88	6.003,81	124,06	0,00	250,00	941,75	15.676,17	4.646,11	35.991,06	13.333,67	93.303,84	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	1.496.597,89	1.514.907,80	1.637.587,39	1.510.601,96	1.504.893,89	1.500.815,64	2.843.251,15	1.508.098,23	0,00	0,00	0,00	0,00	13.516.753,95	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	115.340,79	120.418,90	113.609,05	112.319,42	107.575,10	109.783,46	130.934,06	193.015,10	115.575,02	124.179,14	121.546,25	145.482,00	1.509.778,29	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	73.202,59	66.747,66	71.901,05	131.877,20	87.326,63	64.486,71	68.209,58	137.667,33	59.307,27	65.473,97	62.402,34	61.129,60	949.731,93	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	1.685.141,27	1.703.015,69	1.838.493,37	1.760.802,39	1.699.919,68	1.675.085,81	3.042.644,79	1.839.722,41	190.558,46	194.299,22	219.939,65	219.945,27	16.069.568,01	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	5.173.534,69	5.320.203,10	5.231.584,54	5.141.055,86	5.184.370,74	5.180.776,63	10.019.620,93	6.207.171,08	5.745.038,99	4.950.149,93	5.207.419,87	6.195.220,05	69.556.146,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.811.354,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.877,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	522.192,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	152.282.284,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	69.556.146,41	45,68
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	82.232.433,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	78.120.811,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	74.009.190,26	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES	HELEM DA SILVA MANOEL	OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	38.443.848,07	37.228.257,49	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.754.314,52	9.811.109,70	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	19.858.441,97	19.858.441,97	0,00	0,00
Outras Dívidas	7.831.091,58	7.558.705,82	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	19.179.998,09	21.409.973,66	0,00	0,00
Ativo Disponível	17.419.063,40	16.946.448,27	0,00	0,00
Haveres Financeiros	8.074.323,64	8.782.812,44	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.559.072,17	2.023.033,70	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.754.316,78	2.296.253,35	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	19.263.849,98	15.818.283,83	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	183.774.196,96	152.804.476,49	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	20,92	24,36	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	10,48	10,35	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	220.529.036,35	183.365.371,79	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	10.754.314,52	9.811.109,70	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	10.754.314,52	9.811.109,70	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	24.545.061,53	24.180.899,76	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	16.575.212,91	17.214.054,70	0,00	0,00
Depósitos	153.319,31	179.101,84	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	7.816.529,31	6.787.743,22	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	183.787.383,28	152.811.354,47	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	13.186,32	6.877,98	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	183.774.196,96	152.804.476,49	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	40.430.323,33	33.616.984,83	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	36.387.291,00	30.255.286,35	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES	HELEM DA SILVA MANOEL	OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1273], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	92.470.326,52	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	92.470.326,52	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.795.252,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	13.315.727,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.472.922,86	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1273], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	17.816.644,52	1.832.258,56	4.460.213,60	1.446.371,95	-316.937,06	0,00	10.394.737,47	7.483.992,05	0,00	2.910.745,42
Recursos Não Vinculados de Impostos	16.939.947,40	1.831.858,56	2.316.523,17	286.922,14	-22.799,85	0,00	12.527.443,38	5.386.769,50	0,00	7.140.673,88
Outros Recursos não Vinculados	876.697,12	400,00	2.143.690,43	1.159.449,81	-294.137,21	0,00	-2.132.705,91	2.097.222,55	0,00	-4.229.928,46
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	14.615.776,62	190.775,14	1.367.748,18	5.341.371,27	2.613.190,41	0,00	5.102.691,62	1.437.676,83	0,00	3.665.014,79
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	669.019,59	5.647,28	0,00	0,00	-674.666,87	185.897,01	0,00	-860.563,88
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	634.844,61	5.519,88	0,00	0,00	-640.364,49	114.165,44	0,00	-754.529,93
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	34.174,98	127,40	0,00	0,00	-34.302,38	71.731,57	0,00	-106.033,95
Recursos Vinculados à Saúde	113.373,05	16.419,51	438.858,25	83.018,95	0,00	0,00	-424.923,66	915.504,16	0,00	-1.340.427,82
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	97.046,44	0,00	402.809,87	0,00	0,00	0,00	-305.763,43	459.695,12	0,00	-765.458,55
Outros Recursos Vinculados à Saúde	16.326,61	16.419,51	36.048,38	83.018,95	0,00	0,00	-119.160,23	455.809,04	0,00	-574.969,27
Recursos Vinculados à Assistência Social	686.377,11	933,86	230.470,34	3.976,63	0,00	0,00	450.996,28	336.275,66	0,00	114.720,62
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.956.968,22	173.421,77	29.400,00	4.767.207,78	0,00	0,00	-1.013.061,33	0,00	0,00	-1.013.061,33
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	3.934.572,51	173.421,77	29.400,00	4.767.207,78	0,00	0,00	-1.035.457,04	0,00	0,00	-1.035.457,04
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	22.395,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.395,71	0,00	0,00	22.395,71
Demais Vinculações Legais	169.749,58	0,00	0,00	481.520,63	0,00	0,00	-311.771,05	0,00	0,00	-311.771,05
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	169.749,58	0,00	0,00	481.520,63	0,00	0,00	-311.771,05	0,00	0,00	-311.771,05
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	9.608.868,37	0,00	0,00	0,00	2.613.190,41	0,00	6.995.677,96	0,00	0,00	6.995.677,96
Outras Vinculações	80.440,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.440,29	0,00	0,00	80.440,29
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	32.432.421,14	2.023.033,70	5.827.961,78	6.787.743,22	2.296.253,35	0,00	15.497.429,09	8.921.668,88	0,00	6.575.760,21

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES	HELEM DA SILVA MANOEL	OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1273], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	152.811.354,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	152.804.476,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	152.282.284,49

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	69.556.146,41	45,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	82.232.433,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	78.120.811,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	74.009.190,26	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	15.818.283,83	10,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	183.365.371,79	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.795.252,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.472.922,86	7,00

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES	HELEM DA SILVA MANOEL	OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1273], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	214.061.319,70	214.061.319,70	35.827.390,90	29.635.514,73	184.425.804,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.304.000,00	32.304.000,00	5.383.999,98	3.331.148,25	28.972.851,75
Contribuições	2.500.000,00	2.500.000,00	416.666,66	105.100,76	2.394.899,24
Receita Patrimonial	11.181.819,70	11.181.819,70	1.479.868,07	135.333,10	11.046.486,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	60.000,00	60.000,00	10.000,00	2.500,00	57.500,00
Transferências correntes	166.415.500,00	166.415.500,00	28.270.189,53	26.005.789,43	140.409.710,57
Outras Receitas Correntes	1.600.000,00	1.600.000,00	266.666,66	55.643,19	1.544.356,81
RECEITAS DE CAPITAL	4.641.500,00	4.641.500,00	647.965,59	0,00	4.641.500,00
Operações de Crédito	4.300.000,00	4.300.000,00	596.382,25	0,00	4.300.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	339.500,00	339.500,00	51.583,34	0,00	339.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	14.872.319,70	14.872.319,70	2.634.918,08	3.616.689,56	11.255.630,14
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	203.830.500,00	203.830.500,00	33.840.438,41	26.018.825,17	177.811.674,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	203.830.500,00	203.830.500,00	33.840.438,41	26.018.825,17	177.811.674,83
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	203.830.500,00	203.830.500,00	33.840.438,41	26.018.825,17	177.811.674,83

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	161.598.000,00	285.041,72	161.883.041,72	29.417.806,74	20.517.492,99	18.870.624,52	132.465.234,98	8.900.313,75	1.646.868,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.802.000,00	0,00	60.802.000,00	9.696.783,89	9.639.503,95	9.505.543,08	51.105.216,11	57.279,94	133.960,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	984.309,39	984.309,39	853.589,25	3.015.690,61	0,00	130.720,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.796.000,00	285.041,72	97.081.041,72	18.736.713,46	9.893.679,65	8.511.492,19	78.344.328,26	8.843.033,81	1.382.187,46
DESPESAS DE CAPITAL	12.399.500,00	295.000,00	12.694.500,00	1.512.472,14	1.486.462,14	1.104.259,46	11.182.027,86	26.010,00	382.202,68
INVESTIMENTOS	9.399.500,00	295.000,00	9.694.500,00	172.415,90	146.405,90	0,00	9.522.084,10	26.010,00	146.405,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.340.056,24	1.340.056,24	1.104.259,46	1.659.943,76	0,00	235.796,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	18.391.000,00	0,00	18.391.000,00	1.440.542,65	1.440.542,65	771.042,37	16.950.457,35	0,00	669.500,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	196.138.500,00	580.041,72	196.718.541,72	32.370.821,53	23.444.497,78	20.745.926,35	160.597.720,19	8.926.323,75	2.698.571,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	196.138.500,00	580.041,72	196.718.541,72	32.370.821,53	23.444.497,78	20.745.926,35	160.597.720,19	8.926.323,75	2.698.571,43
SUPERÁVIT (XI)					2.574.327,39				
TOTAL (XII) = (X + XI)	196.138.500,00	580.041,72	196.718.541,72	32.370.821,53	26.018.825,17	20.745.926,35	160.597.720,19	8.926.323,75	2.698.571,43

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	218.459.300,00	219.039.341,72	30.930.278,88	30.930.278,88	95,55	188.109.062,84	22.003.955,13	22.003.955,13	93,86	8.926.323,75	0,00
Legislativa	7.531.800,00	7.531.800,00	0,00	0,00	0,00	7.531.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	7.531.800,00	7.531.800,00	0,00	0,00	0,00	7.531.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	17.939.000,00	17.938.000,00	2.695.531,85	2.695.531,85	8,33	15.242.468,15	2.209.992,14	2.209.992,14	9,43	485.539,71	0,00
Administração Geral	15.199.000,00	15.198.000,00	2.281.742,52	2.281.742,52	7,05	12.916.257,48	1.851.687,76	1.851.687,76	7,90	430.054,76	0,00
Administração Financeira	179.000,00	179.000,00	25.442,00	25.442,00	0,08	153.558,00	22.442,00	22.442,00	0,10	3.000,00	0,00
Controle Interno	1.525.000,00	1.525.000,00	224.217,97	224.217,97	0,69	1.300.782,03	192.733,02	192.733,02	0,82	31.484,95	0,00
Administração de Receitas	1.031.000,00	1.031.000,00	164.129,36	164.129,36	0,51	866.870,64	143.129,36	143.129,36	0,61	21.000,00	0,00
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	399.000,00	399.000,00	78.952,06	78.952,06	0,24	320.047,94	50.618,76	50.618,76	0,22	28.333,30	0,00
Policiamento	399.000,00	399.000,00	78.952,06	78.952,06	0,24	320.047,94	50.618,76	50.618,76	0,22	28.333,30	0,00
Assistência Social	8.016.000,00	8.070.955,00	1.310.418,89	1.310.418,89	4,05	6.760.536,11	1.029.525,68	1.029.525,68	4,39	280.893,21	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	200.000,00	200.000,00	26.786,72	26.786,72	0,08	173.213,28	22.352,34	22.352,34	0,10	4.434,38	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	638.500,00	639.500,00	116.006,41	116.006,41	0,36	523.493,59	72.512,60	72.512,60	0,31	43.493,81	0,00
Assistência Comunitária	7.177.500,00	7.231.455,00	1.167.625,76	1.167.625,76	3,61	6.063.829,24	934.660,74	934.660,74	3,99	232.965,02	0,00
Previdência Social	27.380.000,00	27.380.000,00	0,00	0,00	0,00	27.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	27.380.000,00	27.380.000,00	0,00	0,00	0,00	27.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	54.198.700,00	54.498.700,00	10.530.484,20	10.530.484,20	32,53	43.968.215,80	7.148.781,46	7.148.781,46	30,49	3.381.702,74	0,00
Atenção Básica	22.053.200,00	22.148.200,00	4.499.623,63	4.499.623,63	13,90	17.648.576,37	3.255.126,19	3.255.126,19	13,88	1.244.497,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.114.000,00	27.314.000,00	4.348.676,61	4.348.676,61	13,43	22.965.323,39	3.011.595,89	3.011.595,89	12,85	1.337.080,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.660.000,00	2.660.000,00	1.377.452,11	1.377.452,11	4,26	1.282.547,89	588.105,92	588.105,92	2,51	789.346,19	0,00
Vigilância Sanitária	2.340.000,00	2.340.000,00	292.113,03	292.113,03	0,90	2.047.886,97	281.334,64	281.334,64	1,20	10.778,39	0,00
Vigilância Epidemiológica	30.500,00	35.500,00	12.618,82	12.618,82	0,04	22.881,18	12.618,82	12.618,82	0,05	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	55.340.500,00	55.340.500,00	9.546.314,37	9.546.314,37	29,49	45.794.185,63	7.064.743,82	7.064.743,82	30,13	2.481.570,55	0,00
Ensino Fundamental	41.880.500,00	41.880.500,00	7.359.072,74	7.359.072,74	22,73	34.521.427,26	5.144.113,46	5.144.113,46	21,94	2.214.959,28	0,00
Ensino Médio	4.648.000,00	4.648.000,00	953.121,74	953.121,74	2,94	3.694.878,26	791.172,73	791.172,73	3,37	161.949,01	0,00
Ensino Superior	2.226.000,00	2.226.000,00	181.607,66	181.607,66	0,56	2.044.392,34	178.860,66	178.860,66	0,76	2.747,00	0,00
Educação Infantil	6.309.000,00	6.309.000,00	1.052.512,23	1.052.512,23	3,25	5.256.487,77	950.596,97	950.596,97	4,05	101.915,26	0,00
Educação Especial	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	2.248.000,00	2.474.086,72	484.191,98	484.191,98	1,50	1.989.894,74	52.656,83	52.656,83	0,22	431.535,15	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	2.247.000,00	2.473.086,72	484.191,98	484.191,98	1,50	1.988.894,74	52.656,83	52.656,83	0,22	431.535,15	0,00
Urbanismo	19.820.500,00	19.820.500,00	3.137.097,68	3.137.097,68	9,69	16.683.402,32	1.333.644,04	1.333.644,04	5,69	1.803.453,64	0,00
Infra-Estrutura Urbana	12.927.000,00	12.927.000,00	2.259.975,28	2.259.975,28	6,98	10.667.024,72	915.607,39	915.607,39	3,91	1.344.367,89	0,00
Serviços Urbanos	6.443.500,00	6.443.500,00	818.205,97	818.205,97	2,53	5.625.294,03	386.974,38	386.974,38	1,65	431.231,59	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	450.000,00	450.000,00	58.916,43	58.916,43	0,18	391.083,57	31.062,27	31.062,27	0,13	27.854,16	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1273], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	160.800,00	160.800,00	16.681,37	16.681,37	0,05	144.118,63	2.265,41	2.265,41	0,01	14.415,96	0,00
Abastecimento	160.800,00	160.800,00	16.681,37	16.681,37	0,05	144.118,63	2.265,41	2.265,41	0,01	14.415,96	0,00
Indústria	2.700.000,00	2.700.000,00	88.166,45	88.166,45	0,27	2.611.833,55	81.096,95	81.096,95	0,35	7.069,50	0,00
Turismo	2.700.000,00	2.700.000,00	88.166,45	88.166,45	0,27	2.611.833,55	81.096,95	81.096,95	0,35	7.069,50	0,00
Transporte	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	717.000,00	717.000,00	98.746,99	98.746,99	0,31	618.253,01	86.937,00	86.937,00	0,37	11.809,99	0,00
Desporto Comunitário	717.000,00	717.000,00	98.746,99	98.746,99	0,31	618.253,01	86.937,00	86.937,00	0,37	11.809,99	0,00
Encargos Especiais	12.381.000,00	12.381.000,00	2.943.693,04	2.943.693,04	9,09	9.437.306,96	2.943.693,04	2.943.693,04	12,56	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	9.880.000,00	9.880.000,00	2.346.711,91	2.346.711,91	7,25	7.533.288,09	2.346.711,91	2.346.711,91	10,01	0,00	0,00
Transferências	2.501.000,00	2.501.000,00	596.981,13	596.981,13	1,84	1.904.018,87	596.981,13	596.981,13	2,55	0,00	0,00
Reserva de Contingência	9.550.000,00	9.550.000,00									
Reserva de Contingência	9.550.000,00	9.550.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.551.200,00	18.551.200,00	1.440.542,65	1.440.542,65	4,45	17.110.657,35	1.440.542,65	1.440.542,65	6,14	0,00	0,00
Legislativa	160.200,00	160.200,00	0,00	0,00	0,00	160.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	160.200,00	160.200,00	0,00	0,00	0,00	160.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	9.786.000,00	9.786.000,00	169.586,98	169.586,98	0,52	9.616.413,02	169.586,98	169.586,98	0,72	0,00	0,00
Administração Geral	9.550.000,00	9.550.000,00	135.970,38	135.970,38	0,42	9.414.029,62	135.970,38	135.970,38	0,58	0,00	0,00
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	150.000,00	150.000,00	19.649,74	19.649,74	0,06	130.350,26	19.649,74	19.649,74	0,08	0,00	0,00
Administração de Receitas	85.000,00	85.000,00	13.966,86	13.966,86	0,04	71.033,14	13.966,86	13.966,86	0,06	0,00	0,00
Assistência Social	378.000,00	378.000,00	54.756,17	54.756,17	0,17	323.243,83	54.756,17	54.756,17	0,23	0,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	20.000,00	20.000,00	2.226,62	2.226,62	0,01	17.773,38	2.226,62	2.226,62	0,01	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	21.000,00	3.673,36	3.673,36	0,01	17.326,64	3.673,36	3.673,36	0,02	0,00	0,00
Assistência Comunitária	337.000,00	337.000,00	48.856,19	48.856,19	0,15	288.143,81	48.856,19	48.856,19	0,21	0,00	0,00
Saúde	1.663.000,00	1.663.000,00	249.592,15	249.592,15	0,77	1.413.407,85	249.592,15	249.592,15	1,06	0,00	0,00
Atenção Básica	1.611.000,00	1.611.000,00	241.976,43	241.976,43	0,75	1.369.023,57	241.976,43	241.976,43	1,03	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	7.615,72	7.615,72	0,02	42.384,28	7.615,72	7.615,72	0,03	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	6.151.000,00	6.151.000,00	906.741,65	906.741,65	2,80	5.244.258,35	906.741,65	906.741,65	3,87	0,00	0,00
Ensino Fundamental	3.843.000,00	3.843.000,00	474.723,77	474.723,77	1,47	3.368.276,23	474.723,77	474.723,77	2,02	0,00	0,00
Ensino Médio	500.000,00	500.000,00	88.701,42	88.701,42	0,27	411.298,58	88.701,42	88.701,42	0,38	0,00	0,00
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.806.000,00	1.806.000,00	343.316,46	343.316,46	1,06	1.462.683,54	343.316,46	343.316,46	1,46	0,00	0,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1273], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Cultura	30.000,00	30.000,00	3.065,34	3.065,34	0,01	26.934,66	3.065,34	3.065,34	0,01	0,00	0,00
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	3.065,34	3.065,34	0,01	26.934,66	3.065,34	3.065,34	0,01	0,00	0,00
Urbanismo	330.000,00	330.000,00	51.543,17	51.543,17	0,16	278.456,83	51.543,17	51.543,17	0,22	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	38.498,42	38.498,42	0,12	211.501,58	38.498,42	38.498,42	0,16	0,00	0,00
Serviços Urbanos	80.000,00	80.000,00	13.044,75	13.044,75	0,04	66.955,25	13.044,75	13.044,75	0,06	0,00	0,00
Agricultura	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00	5.257,19	5.257,19	0,02	24.742,81	5.257,19	5.257,19	0,02	0,00	0,00
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	5.257,19	5.257,19	0,02	24.742,81	5.257,19	5.257,19	0,02	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	237.010.500,00	237.590.541,72	32.370.821,53	32.370.821,53	100,00	205.219.720,19	23.444.497,78	23.444.497,78	100,00	8.926.323,75	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1273], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2024 A FEV/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	12.228.032,67	15.096.772,52	12.790.676,72	15.302.534,89	15.821.538,55	15.269.305,42	13.798.346,87	18.957.025,39	13.878.209,83	20.167.749,54	15.176.477,21	14.459.037,52	182.945.707,13
Receita Tributária	1.703.068,73	1.994.551,59	1.371.762,10	1.400.379,10	1.578.454,19	3.670.266,55	2.344.861,29	2.022.891,53	2.188.338,92	2.223.823,08	1.709.955,00	1.621.193,25	23.829.545,33
Receita de Contribuições	130.202,48	835.174,05	21.090,93	460.991,16	423.073,48	729.295,43	833.696,07	841.204,57	144.073,88	228.643,70	105.100,76	0,00	4.752.546,51
Receita Patrimonial	12.440,23	337.001,04	505.916,43	367.863,00	435.316,18	320.543,47	535.317,57	62.373,66	458.068,34	771.673,65	2.655,71	132.677,39	3.941.846,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.250,00	0,00	3.151,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	3.200,00	6.300,00	2.500,00	0,00	2.500,00	27.201,00
Transferências Correntes	10.356.836,96	11.858.553,61	10.839.432,75	13.044.627,94	13.343.860,86	10.509.760,04	9.640.622,63	15.972.113,73	11.027.340,30	16.837.018,42	13.328.354,98	12.677.434,45	149.435.956,67
Outras Transferências Correntes	20.234,27	71.492,23	49.323,51	28.673,69	36.533,84	39.439,93	443.849,31	55.241,90	54.088,39	104.090,69	30.410,76	25.232,43	958.610,95
DEDUÇÕES (II)	1.410.524,55	2.291.231,82	1.477.743,47	2.316.985,21	1.822.803,34	1.440.411,15	2.237.011,32	3.234.723,31	1.572.916,45	2.348.796,13	1.790.883,71	1.825.805,85	23.769.836,31
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	24.336,67	738.294,20	21.090,93	460.991,16	423.073,48	19.875,09	833.696,07	841.204,57	40.168,57	22.087,96	0,00	0,00	3.424.818,70
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.542,27	0,00	0,00	62.542,27
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	304.749,37	0,00	34.622,63	250.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	1.039.372,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.386.187,88	1.552.937,62	1.456.652,54	1.551.244,68	1.399.729,86	1.385.913,43	1.153.315,25	2.393.518,74	1.532.747,88	1.814.165,90	1.790.883,71	1.825.805,85	19.243.103,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.817.508,12	12.805.540,70	11.312.933,25	12.985.549,68	13.998.735,21	13.828.894,27	11.561.335,55	15.722.302,08	12.305.293,38	17.818.953,41	13.385.593,50	12.633.231,67	159.175.870,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	6.621,49	3.675,43	850,87	0,00	476,20	248,99	239,88	267,76	506,11	0,00	306,80	13.193,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.817.508,12	12.798.919,21	11.309.257,82	12.984.698,81	13.998.735,21	13.828.418,07	11.561.086,56	15.722.062,20	12.305.025,62	17.818.447,30	13.385.593,50	12.632.924,87	159.162.677,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.548,00	130.548,00	261.096,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	10.817.508,12	12.798.919,21	11.309.257,82	12.984.698,81	13.998.735,21	13.828.418,07	11.561.086,56	15.722.062,20	12.305.025,62	17.818.447,30	13.255.045,50	12.502.376,87	158.901.581,29

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FEV/2024 A JAN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	39.135.849,48	12.228.032,67	15.096.772,52	12.790.676,72	15.302.534,89	15.821.538,55	15.269.305,42	13.798.346,87	18.957.025,39	13.878.209,83	20.167.749,54	15.176.477,21	207.622.519,09
Receita Tributária	1.446.345,08	1.703.068,73	1.994.551,59	1.371.762,10	1.400.379,10	1.578.454,19	3.670.266,55	2.344.861,29	2.022.891,53	2.188.338,92	2.223.823,08	1.709.955,00	23.654.697,16
Receita de Contribuições	575.909,99	130.202,48	835.174,05	21.090,93	460.991,16	423.073,48	729.295,43	833.696,07	841.204,57	144.073,88	228.643,70	105.100,76	5.328.456,50
Receita Patrimonial	25.282.757,15	12.440,23	337.001,04	505.916,43	367.863,00	435.316,18	320.543,47	535.317,57	62.373,66	458.068,34	771.673,65	2.655,71	29.091.926,43
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	5.250,00	0,00	3.151,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	3.200,00	6.300,00	2.500,00	0,00	24.701,00
Transferências Correntes	11.814.397,74	10.356.836,96	11.858.553,61	10.839.432,75	13.044.627,94	13.343.860,86	10.509.760,04	9.640.622,63	15.972.113,73	11.027.340,30	16.837.018,42	13.328.354,98	148.572.919,96
Outras Transferências Correntes	16.439,52	20.234,27	71.492,23	49.323,51	28.673,69	36.533,84	39.439,93	443.849,31	55.241,90	54.088,39	104.090,69	30.410,76	949.818,04
DEDUÇÕES (II)	2.361.866,74	1.410.524,55	2.291.231,82	1.477.743,47	2.316.985,21	1.822.803,34	1.440.411,15	2.237.011,32	3.234.723,31	1.572.916,45	2.348.796,13	1.790.883,71	24.305.897,20
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	374.914,92	24.336,67	738.294,20	21.090,93	460.991,16	423.073,48	19.875,09	833.696,07	841.204,57	40.168,57	22.087,96	0,00	3.799.733,62
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.542,27	0,00	62.542,27
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	270.887,78	0,00	0,00	0,00	304.749,37	0,00	34.622,63	250.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	1.310.259,78
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.716.064,04	1.386.187,88	1.552.937,62	1.456.652,54	1.551.244,68	1.399.729,86	1.385.913,43	1.153.315,25	2.393.518,74	1.532.747,88	1.814.165,90	1.790.883,71	19.133.361,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.773.982,74	10.817.508,12	12.805.540,70	11.312.933,25	12.985.549,68	13.998.735,21	13.828.894,27	11.561.335,55	15.722.302,08	12.305.293,38	17.818.953,41	13.385.593,50	183.316.621,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	299,59	0,00	6.621,49	3.675,43	850,87	0,00	476,20	248,99	239,88	267,76	506,11	0,00	13.186,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.773.683,15	10.817.508,12	12.798.919,21	11.309.257,82	12.984.698,81	13.998.735,21	13.828.418,07	11.561.086,56	15.722.062,20	12.305.025,62	17.818.447,30	13.385.593,50	183.303.435,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.548,00	130.548,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	36.773.683,15	10.817.508,12	12.798.919,21	11.309.257,82	12.984.698,81	13.998.735,21	13.828.418,07	11.561.086,56	15.722.062,20	12.305.025,62	17.818.447,30	13.255.045,50	183.172.887,57

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	203.080.500,00	203.080.500,00	29.502.760,83
Receita Tributária	32.304.000,00	32.304.000,00	3.331.148,25
Receita de Contribuição	2.500.000,00	2.500.000,00	105.100,76
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	2.500.000,00	2.500.000,00	105.100,76
Receita Patrimonial Líquida	201.000,00	201.000,00	2.579,20
Receita Patrimonial	11.181.819,70	11.181.819,70	135.333,10
(-) Aplicações Financeiras	10.980.819,70	10.980.819,70	132.753,90
Transferências Correntes	166.415.500,00	166.415.500,00	26.005.789,43
Demais Receitas Correntes	1.660.000,00	1.660.000,00	58.143,19
Diversas Receitas Correntes	1.660.000,00	1.660.000,00	58.143,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.641.500,00	4.641.500,00	0,00
Operações de Crédito (III)	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	2.000,00	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00
Transferências de Capital	339.500,00	339.500,00	0,00
Convênios	339.500,00	339.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	341.500,00	341.500,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	14.872.319,70	14.872.319,70	3.616.689,56
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	188.549.680,30	188.549.680,30	25.886.071,27

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	161.598.000,00	161.883.041,72	20.517.492,99
Pessoal e Encargos Sociais	60.802.000,00	60.802.000,00	9.639.503,95
Juros e Encargos da Dívida (XI)	4.000.000,00	4.000.000,00	984.309,39
Outras Despesas Correntes	96.796.000,00	97.081.041,72	9.893.679,65
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	157.598.000,00	157.883.041,72	19.533.183,60
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	12.399.500,00	12.694.500,00	1.486.462,14
Investimentos	9.399.500,00	9.694.500,00	146.405,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.340.056,24
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	9.399.500,00	9.694.500,00	146.405,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	170.747.500,00	171.327.541,72	19.679.589,50
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	17.802.180,30	17.222.138,58	6.206.481,77

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1273], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Fev/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.652.676,73

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Nov a Dez/2024	Jan a Fev/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	38.443.848,07	38.443.848,07	37.966.847,09
DEDUÇÕES (II)	19.179.998,09	19.179.998,09	22.341.796,11
Ativo Disponível	17.419.063,40	17.419.063,40	18.179.492,92
Haveres Financeiros	8.074.323,64	8.074.323,64	8.074.323,64
(-) Restos a Pagar Processados	4.559.072,17	4.559.072,17	2.167.289,17
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.754.316,78	1.754.316,78	1.744.731,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.263.849,98	19.263.849,98	15.625.050,98
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	19.263.849,98	19.263.849,98	15.625.050,98

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Fev/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-3.638.799,00	-3.638.799,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.118.241,48

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1273], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.652.614,09	2.327.004,68	1.803.400,69	9.347,99	2.166.870,09	3.641.581,63	4.174.947,45	838.029,48	838.029,48	98.899,27	6.879.600,33	9.046.470,42
02	EXECUTIVO	1.652.614,09	2.327.004,68	1.803.400,69	9.347,99	2.166.870,09	3.641.581,63	4.174.947,45	838.029,48	838.029,48	98.899,27	6.879.600,33	9.046.470,42
0201	GABINETE	1.684,78	41.179,74	37.754,42	3.318,00	1.792,10	21.466,75	155.169,46	7.869,46	7.869,46	0,00	168.766,75	170.558,85
0202	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	11.038,26	18.999,54	17.334,91	0,00	12.702,89	10.523,93	196.635,62	170.871,27	170.871,27	25.764,35	10.523,93	23.226,82
0203	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	24.826,32	286.256,57	284.786,69	419,31	25.876,89	9.926,85	10.262,80	5.960,92	5.960,92	4.252,08	9.976,65	35.853,54
0204	DEPARTAMENTO DE SAUDE	35.144,75	512.953,09	182.599,09	4.930,68	360.568,07	140.980,33	144.721,17	101.788,57	101.788,57	42.932,60	140.980,33	501.548,40
0205	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	185.247,33	64.855,84	195.028,82	0,00	55.074,35	202.547,19	7.419,10	3.251,44	3.251,44	3.248,56	203.466,29	258.540,64
0206	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	859.877,39	1.099.404,55	826.082,97	0,00	1.133.198,97	87.399,51	71.179,92	47.078,24	47.078,24	22.701,68	88.799,51	1.221.998,48
0207	DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	349.267,57	66.908,93	24.637,62	0,00	391.538,88	563.429,14	63.669,81	59.516,80	59.516,80	0,00	567.582,15	959.121,03
0208	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	59.903,10	60.431,78	59.251,78	680,00	60.403,10	2.600.297,01	3.297.982,55	215.152,82	215.152,82	0,00	5.683.126,74	5.743.529,84
0209	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	125.624,59	175.158,60	175.068,35	0,00	125.714,84	3.144,62	227.907,02	226.539,96	226.539,96	0,00	4.511,68	130.226,52
0210	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	0,00	856,04	856,04	0,00	0,00	1.866,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866,30	1.866,30
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	579.453,63	579.453,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	579.453,63	579.453,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	1.652.614,09	2.906.458,31	2.382.854,32	9.347,99	2.166.870,09	3.641.581,63	4.174.947,45	838.029,48	838.029,48	98.899,27	6.879.600,33	9.046.470,42

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1273], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.634.000,00	1.589.767,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.506.000,00	33.246,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000.000,00	299.394,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.108.000,00	945.149,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.020.000,00	311.977,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	72.800.000,00	14.310.404,91
2.1- Cota-Parte FPM	28.500.000,00	6.843.867,17
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	26.000.000,00	6.843.867,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	37.000.000,00	5.439.276,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	49.297,53
2.4- Cota-Parte ITR	2.500.000,00	16.559,77
2.5- Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	1.961.404,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	87.434.000,00	15.900.172,90
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	14.061.000,00	2.862.080,89
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	7.798.500,00	1.112.962,24

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.100.500,00	3.683.514,12
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.100.500,00	3.683.514,12
6.1.1 - Principal	23.096.000,00	3.677.004,81
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.500,00	6.509,31
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.035.000,00	814.923,92

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.683.514,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.171.000,00	2.183.019,81	2.183.019,81	2.011.196,20	0,00
10.1 - Educação Infantil	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	16.163.500,00	2.183.019,81	2.183.019,81	2.011.196,20	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	6.930.000,00	861.579,92	727.805,23	683.987,45	0,00
11.1 - Educação Infantil	1.016.500,00	136.592,40	136.592,40	136.592,40	0,00
11.1.1 - Creche	1.008.500,00	136.592,40	136.592,40	136.592,40	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	5.913.500,00	724.987,52	591.212,83	547.395,05	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	23.101.000,00	3.044.599,73	2.910.825,04	2.695.183,65	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.183.019,81	2.183.019,81	2.011.196,20	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.044.599,73	2.910.825,04	2.695.183,65	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.578.459,88	2.183.019,81	2.183.019,81	59,26
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	368.351,41	772.689,08	772.689,08	0,00	20,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	7.533.500,00	278.704,27	165.653,09	63.006,36	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.533.500,00	278.704,27	165.653,09	63.006,36	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	3.076.478,13
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	814.923,92
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L3	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.261.554,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.975.043,23	2.261.554,21	14,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	164.758,31	144.828,18	140.101,63	0,00	24.656,68
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	157.697,24	143.286,99	138.560,44	0,00	19.136,80
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.061,07	1.541,19	1.541,19	0,00	5.519,88
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.396.000,00	721.027,04
35.1 - Salário Educação	2.600.500,00	664.007,32
35.2 - PDDE	6.500,00	0,00
35.3 - PNAE	776.500,00	57.019,72
35.4 - PNATE	12.500,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500,00	47.475,23
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.500,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.399.000,00	768.502,27

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	982.000,00	69.097,00	69.097,00	37.260,64	0,00
41.1 - Creche	448.000,00	68.461,34	68.461,34	36.986,57	0,00
41.2 - Pré - Escola	534.000,00	635,66	635,66	274,07	0,00
42 - Ensino Fundamental	3.659.550,00	559.254,04	450.542,69	142.349,27	0,00
43 - Ensino Médio	772.500,00	61.342,61	52.368,07	47.984,93	0,00
44 - Ensino Superior	1.183.500,00	163.326,14	162.883,30	9.234,36	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.597.550,00	853.019,79	734.891,06	236.829,20	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	40.094.050,00	4.199.474,59	3.834.519,99	3.018.170,01	0,00
47.1 - Despesas Correntes	39.484.550,00	3.964.900,05	3.599.945,45	2.935.955,01	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	27.833.550,00	2.707.416,21	2.707.416,21	2.486.305,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.031.000,00	139.592,40	139.592,40	139.592,40	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	10.620.000,00	1.117.891,44	752.936,84	310.057,61	0,00
47.2 - Despesas de Capital	609.500,00	234.574,54	234.574,54	82.215,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	609.500,00	234.574,54	234.574,54	82.215,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.683.514,12	664.007,32
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.683.514,12	664.007,32
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	27.202,22
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.683.514,12	691.209,54

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL
Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1273], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	203.830.500,00
Previsão Atualizada	203.830.500,00
Receitas Realizadas	26.018.825,17
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	196.138.500,00
Créditos Adicionais	580.041,72
Dotação Atualizada	196.718.541,72
Despesas Empenhadas	32.370.821,53
Despesas Liquidadas	23.444.497,78
Despesas Pagas	20.745.926,35
Superávit Orçamentário	2.574.327,39

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.370.821,53
Despesas Liquidadas	23.444.497,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	159.175.870,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	159.162.677,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	158.901.581,29

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.652.676,73	6.206.481,77	375,54
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-6.118.241,48	-3.638.799,00	59,47

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.559.072,40	9.347,99	2.382.854,32	2.166.870,09
Poder Executivo	4.559.072,40	9.347,99	2.382.854,32	2.166.870,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.816.529,08	98.899,27	838.029,48	6.879.600,33
Poder Executivo	7.816.529,08	98.899,27	838.029,48	6.879.600,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.375.601,48	108.247,26	3.220.883,80	9.046.470,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.261.554,21	25,00	14,22
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.183.019,81	70,00	59,26
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.825.394,26	26.771.273,18

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.054.696,75	15,00	6,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIC	HELEM DA SILVA MANOEL	OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE IGARAPAVA 2025

A Prefeitura Municipal de Igarapava, inscrita no CNPJ nº 45324290/0001-67, localizada na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 – Centro, CEP: 14.540-000 – Igarapava/SP, torna público o Regulamento do ***FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE IGARAPAVA 2025***.

---

1. Objetivo Geral do Festival

O principal objetivo do festival é **valorizar a cultura gastronômica local** por meio da promoção da culinária típica de bares, botecos e restaurantes de Igarapava. Além disso, o festival visa **incentivar o turismo, o empreendedorismo e a economia criativa** no município.

---

2. Local e data

O ***FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE IGARAPAVA 2025*** será realizado:

a. Nos respectivos endereços dos **estabelecimentos participantes**;

b. Entre os dias **21/07/2025 a 15/08/2025**.

---

3. Inscrições/credenciamento

As inscrições/credenciamento dos estabelecimentos participantes no ***FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE IGARAPAVA 2025*** deverão ser realizadas no link abaixo.

a. Período de inscrições/credenciamento: **06/06/2025 a 30/06/2025**

b. Link de inscrição www.saboresdeigarapava.com.br

---

4. Quem Pode Participar (Critérios para Credenciamento)

Para participar do festival, os estabelecimentos interessados devem atender aos seguintes critérios:

4.1. Estar situado no município de Igarapava, seja na cidade ou zona rural;

4.2. Possuir Alvará de funcionamento e Alvará Sanitário válidos;

4.3. Apresentar uma receita de prato original ou adaptada que esteja adequada às categorias do item 5 deste edital.

---

5. Categorias de Participação

Os estabelecimentos poderão inscrever pratos em uma ou mais das seguintes categorias:

Categoria 1 - Petisco Tradicional Pratos que resgatem ou representem a culinária popular e histórica de Igarapava e região, utilizando ingredientes e métodos de preparo tipicamente locais ou de forte associação cultural com o município. O foco é na preservação e valorização da tradição culinária."
Categoria 2 – Prato Inovador Pratos que apresentem criatividade e originalidade no uso de ingredientes, técnicas de preparo e/ou apresentação. A inovação deve agregar valor e surpreender o paladar."
Categoria 3 - Melhor Harmonização com Bebida A avaliação considerará a combinação mais adequada entre um prato inscrito no festival e uma bebida específica (alcoólica ou não alcoólica) oferecida pelo estabelecimento. A bebida deve complementar e realçar os sabores do prato. O estabelecimento deve indicar a bebida sugerida para harmonização no momento da inscrição, e esta bebida deve estar disponível para consumo durante o período do festival.

---

6. Sistema de Julgamento

A avaliação dos pratos e estabelecimentos será realizada por um sistema híbrido, combinando:

6.1. O **voto popular** dos visitantes no período do festival;

6.2. Um **júri técnico** especializado.

---

7. Critérios de Avaliação

A avaliação dos estabelecimentos participantes, obedecendo ao sistema híbrido, considerará os critérios abaixo, gerando a somatória de 100 pontos distribuídos aos participantes.

7.1. O **julgamento popular** considerará os seguintes critérios, totalizando **40 pontos**:

JULGAMENTO POPULAR		
Critério	**Avaliação**	**Peso**
a. SABOR	Avaliação do paladar, equilíbrio de temperos, textura e preparo do prato.	10 pontos
b. ATENDIMENTO	Qualidade do serviço, incluindo simpatia, agilidade, receptividade e cuidado com o cliente.	10 pontos

c. CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO	Uso criativo dos ingredientes e originalidade do prato.	5 pontos
d.APRESENTAÇÃO DO PRATO	Visual na montagem e atratividade do prato.	5 pontos
e. AMBIENTE	Conforto, ambientação, identidade visual e clima acolhedor do estabelecimento.	5 pontos
f. HIGIENE E ORGANIZAÇÃO	Limpeza do ambiente, utensílios, cozinha aberta a visitas e banheiros limpos.	5 pontos
TOTAL		**40 pontos**

7.2. O **julgamento técnico** considerará os seguintes critérios, totalizando **60 pontos**:

JULGAMENTO TÉCNICO		
Critério	**Avaliação**	**Peso**
a. SABOR	Avaliação do paladar, equilíbrio de temperos, textura e preparo do prato.	20 pontos
b. ATENDIMENTO	Qualidade do serviço, incluindo simpatia, agilidade, receptividade e cuidado com o cliente.	10 pontos
c. CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO	Uso criativo dos ingredientes e originalidade do prato.	10 pontos
d.APRESENTAÇÃO DO PRATO	Visual na montagem e atratividade do prato.	10 pontos
e. AMBIENTE	Conforto, ambientação, identidade visual e clima acolhedor do estabelecimento.	5 pontos
f. HIGIENE E ORGANIZAÇÃO	Limpeza do ambiente, utensílios, cozinha aberta a visitas e banheiros limpos.	5 pontos
TOTAL		**60 pontos**

---

8. Composição do Júri Técnico e Voto Popular

8.1. O júri técnico será composto por:

- 01 (um) Chef e/ou Especialista em Nutrição ou Gastronomia;
- 01 (um) representante do sistema S;
- 01 (um) representante do poder público, especificamente dos departamentos de Desenvolvimento Econômico, Turismo ou Cultura.

8.2. O voto popular será atribuído pelos clientes que realizarem pedidos dos pratos concorrentes no período do concurso, computando suas avaliações no **QR CODE** disponível nos estabelecimentos participantes.

---

9. Do julgamento popular

9.1. O voto popular será computado exclusivamente por meio do **QR CODE** disponibilizado nos estabelecimentos participantes.

9.2. Cada cliente/votante terá direito a um único voto por prato/porção inscrita do estabelecimento participante, mediante identificação no formulário gerado pelo QR CODE do CPF, para garantir a lisura do processo.

9.3. A plataforma de votação popular estará ativa durante todo o período do festival **(21/07/2025 a 15/08/2025).**

9.4. A Comissão Organizadora fiscalizará e ordenará este julgamento, podendo desconsiderar votos que apresentem indícios de fraude ou duplicidades encontradas.

---

10. Do julgamento técnico

10.1. O voto técnico será computado exclusivamente por meio do **QR CODE** disponibilizado nos estabelecimentos participantes.

10.2. Cada jurado técnico terá direito a um único voto por prato/porção inscrita do estabelecimento participante.

10.3. Cada jurado técnico fará visita aos estabelecimentos credenciados dentro do período de realização do festival com visita pré-agendada pela organização do festival **(21/07/2025 a 15/08/2025).**

10.4. Os jurados técnicos **pontuarão o estabelecimento** com base nos critérios estabelecidos no item 7.2.

10.5. Fica estabelecido, para fins de julgamento, que os estabelecimentos participantes deverão ***ofertar o prato inscrito para os jurados técnicos como cortesia, sem ônus para a municipalidade***.

---

11. Data de Divulgação dos Estabelecimentos participantes

A Comissão Organizadora divulgará a lista de estabelecimentos inscritos/credenciados no dia 30/06/2025.

---

12. Premiação

12.1. A premiação do ***FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE IGARAPAVA 2025*** será concedida aos estabelecimentos que obtiverem as **três (3) maiores pontuações finais em cada uma das categorias** de participação.

12.2. A pontuação final será a somatória da pontuação do Julgamento Popular (máximo de 40 pontos) e do Julgamento Técnico (máximo de 60 pontos), totalizando até 100 pontos. **12.3.** A pontuação será computada para os estabelecimentos que tiverem **no mínimo 20 avaliações do júri popular por categoria**, além das avaliações obrigatórias do júri técnico.

12.4. Para **todos inscritos no festival e validados** pela comissão organizadora:

• **SELO SABORES DE IGARAPAVA 2025 – Participante**.

12.5. PREMIAÇÃO: CATEGORIA 1 - PETISCO TRADICIONAL

1º lugar na Categoria 1 - Petisco Tradicional:

1. Troféu Sabores de Igarapava 2025 – **Melhor Petisco Tradicional – 1º lugar**;
2. Selo de qualidade “1º lugar **Petisco Tradicional** - Sabores de Igarapava 2025”;
3. Destaque nas mídias oficiais da Prefeitura;
4. Inclusão no catálogo Gastronômico do Município;
5. Produção de vídeo

2º lugar na Categoria 1 - Petisco Tradicional:

1. Selo de qualidade “2º lugar **Petisco Tradicional** - Sabores de Igarapava 2025”;
2. Destaque nas mídias oficiais da Prefeitura;
3. Inclusão no catálogo Gastronômico do Município;
4. Produção de vídeo.

3º lugar na Categoria 1 - Petisco Tradicional:

1. Selo de qualidade “3º lugar **Petisco Tradicional** - Sabores de Igarapava 2025”;
2. Destaque nas mídias oficiais da Prefeitura;
3. Inclusão no catálogo Gastronômico do Município;
4. Produção de . vídeo

12.6. PREMIAÇÃO: CATEGORIA 2 – PRATO INOVADOR

1º lugar na Categoria 2 – Prato Inovador:

1. Troféu Sabores de Igarapava 2025 – **Melhor Prato Inovador – 1º lugar**;
2. Selo de qualidade "1º lugar **Prato Inovador** - Sabores de Igarapava 2025";
3. Destaque nas mídias oficiais da Prefeitura;
4. Inclusão no catálogo Gastronômico do Município;
5. Produção de vídeo.

2º lugar na Categoria 2 – Prato Inovador:

1. Selo de qualidade "2º lugar **Prato Inovador** - Sabores de Igarapava 2025";
2. Destaque nas mídias oficiais da Prefeitura;
3. Inclusão no catálogo Gastronômico do Município;
4. Produção de vídeo.

3º lugar na Categoria 2 – Prato Inovador:

1. Selo de qualidade "3º lugar **Prato Inovador** - Sabores de Igarapava 2025";
2. Destaque nas mídias oficiais da Prefeitura;
3. Inclusão no catálogo Gastronômico do Município;
4. Produção de vídeo.

12.7. PREMIAÇÃO: CATEGORIA 3 - MELHOR HARMONIZAÇÃO COM BEBIDA 1º lugar na Categoria 3 - Melhor Harmonização com Bebida:

1. Troféu Sabores de Igarapava 2025 – **Melhor Harmonização com Bebida – 1º lugar**;
2. Selo de qualidade "1º lugar **Melhor Harmonização com Bebida** - Sabores de Igarapava 2025";
3. Destaque nas mídias oficiais da Prefeitura;
4. Inclusão no catálogo Gastronômico do Município;
5. Produção de vídeor.

2º lugar na Categoria 3 - Melhor Harmonização com Bebida:

1. Selo de qualidade "2º lugar **Melhor Harmonização com Bebida** - Sabores de Igarapava 2025";
2. Destaque nas mídias oficiais da Prefeitura;
3. Inclusão no catálogo Gastronômico do Município;
4. Produção de vídeo.

3º lugar na Categoria 3 - Melhor Harmonização com Bebida:

1. Selo de qualidade "3º lugar **Melhor Harmonização com Bebida** - Sabores de Igarapava 2025";
2. Destaque nas mídias oficiais da Prefeitura;
3. Inclusão no catálogo Gastronômico do Município;
4. Produção de vídeo.

---

13. Da Divulgação e premiação dos Estabelecimentos Vencedores

A divulgação e premiação dos estabelecimentos vencedores do **FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE IGARAPAVA 2025** será realizada pela Comissão Organizadora no dia 06/09/2025.

---

14. Da Comissão Organizadora

14.1. A Comissão Organizadora será formada por três servidores da Prefeitura Municipal de Igarapava, vinculados ao Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município. 1 servidor – Diretoria de Turismo; 1 servidor – Diretoria de Cultura; 1 servidor – Departamento de Desenvolvimento Econômico.

14.2. Caberá à Comissão Organizadora:

a. Conferir a regularidade dos inscritos;
b. Receber e julgar os recursos e denúncias que, porventura, sejam protocolados e encaminhados à Comissão;
c. Elaborar a relação dos estabelecimentos selecionados para a divulgação;
d. Ordenar e fiscalizar o julgamento para o bom funcionamento do Concurso;
e. Divulgar os estabelecimentos vencedores.

---

15. Disposições gerais

15.1. Ao efetuar sua inscrição/credenciamento, os participantes concordam com as regras deste Edital, bem como permitem o uso de imagens dos estabelecimentos e pratos concorrentes para fins de divulgação antes, durante e após o evento.

15.2. O estabelecimento deverá identificar claramente o prato concorrente em seu cardápio físico e/ou digital, utilizando a marca oficial do ***FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE IGARAPAVA 2025.***

15.3. A participação no ***FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE IGARAPAVA 2025*** é **gratuita**, não havendo cobrança de taxa de inscrição ou credenciamento aos estabelecimentos que atenderem aos critérios estabelecidos neste edital.

15.4. Caso o estabelecimento seja autuado por órgão fiscalizador (vigilância sanitária) será

descredenciado do evento.

15.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

15.6. Todas as decisões da Comissão Organizadora são finais, soberanas e irrecorríveis. Igarapava, 28 de maio de 2025.

Edital elaborado pelo departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Departamento Municipal de Turismo

ANEXO: CALENDÁRIO
FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE IGARAPAVA 2025:

06/06/2025 a 30/06/2025	Período de **inscrições/credenciamento** dos estabelecimentos interessados em participar.
30/06/2025	Data de **divulgação dos estabelecimentos inscritos/credenciados.**
30/06/2025 a 18/07/2025	Consultorias **SEBRAE** nos estabelecimentos participantes
21/07/2025 a 15/08/2025	Período de **realização do festival**. Neste período, também ocorrerá **o voto popular** e as **visitas do júri técnico** aos estabelecimentos.
06/09/2025	Data da **divulgação e premiação dos estabelecimentos vencedores.**

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO PRIVATIVA Nº 01/2025

INSTITUI COMISSAO ESPECIAL DE ESTUDOS E DEFESA DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA - NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°, Institui, na forma do art. 63 do Regimento Interno, Comissão Especial de estudos proteção das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 2°. A Comissão Especial de estudos instituída por esta Resolução tem por diretrizes:

I - a intersetorialidade como fator de expansão, pluralização e especialização no desenvolvimento dos estudos;

II - a participação efetiva da comunidade.

Art. 3°. A Comissão Especial de estudos e proteção das pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA - tem por objetivos:

I -ampliar a informação e conhecimento sobre o TEA;

II - realizar levantamento de dados;

III - identificar os obstáculos e barreiras enfrentadas pelas pessoas com TEA;

IV - promover a articulação intersetorial entre agentes públicos, técnicos capacitados sobre o TEA e a sociedade civil;

V- fiscalizar a execução de políticas públicas federais, estaduais e municipais pelo Poder Público Municipal relacionadas ao TEA;

IV - elaborar parecer final conclusivo, propondo medidas.

Art. 4°. São finalidades da Comissão instituída por esta Resolução

I - realizar diagnóstico da gestão e execução de políticas públicas relacionadas ao TEA;

II - propor soluções para superação de barreiras e obstáculos enfrentadas pelas pessoas com o TEA;

I - ao final, encaminhar a Presidência da Câmara Municipal o parecer conclusivo, para comunicação ao Plenário.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Art. 5° A comissão será composta por 03 (três) Vereadores, sendo:

I-01 (um) Presidente;

II - 01 (um) Relator;

III - 01 (um) Membro.

Parágrafo único. Publicada a Resolução, a Presidência da Câmara indicara, dentro de 03 (três) dias uteis, os Vereadores que a comporão, na forma do §4°, art. 63, do Regimento Interno.

Art. 6°. A Presidência da Comissão, em atenção ao inciso II, art. 2° e inciso I e IV do art. 3°, poderá realizar reuniões, seminários, audiências públicas e promover debates em datas e locais previamente disponibilizados pela Presidência da Câmara Municipal.

§1°. Dos eventos mencionados no caput deste artigo, a Presidência da Comissão poderá convidar, sem remuneração, agentes públicos e/ ou autoridades no assunto para contribuir com os objetivos e finalidades da Comissão.

§2°. Os eventos mencionados no caput deste artigo serão públicos, devendo-se proceder a sua divulgação no sitio oficial da Câmara Municipal.

Art. 7°. Os trabalhos da Comissão deverão observar o regime jurídico administrativo, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. A publicidade dos atos, programas e serviços deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientag8o social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 8°. A Comissão Especial de estudos e proteção das pessoas com Transtorno do Espectro Autista funcionara pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 9°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 03 de junho de 2025.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

CARLOS RODRIGUES LIMA
Vereador

ELOISA HELENA DE MORAES
Vereadora

MARIANA SACONATO
Vereadora

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548
60.243.409/0001-60 Exercício: 2025

CODIGO 0009/25
Página 1 de 2

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	Empenho 336 e 337	**SERGIO & MATHEUS MATERIAIS ELETRICOS**	13/05/2025	10/08/2025		000007/25	07	0007/25	DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO Tempo de Execução: 2 Meses 29 Dias

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE MONI-TORAMENTO ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICI-PAL DE IGARAPAVA - SP

01 Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Cmos ½.7 , Resolução Horizontal: 1920 PX, Resolução Vertical: 1080 PX, Voltagem: 12 V, Características Adicionais: Formato Dome, Resolução Full Hd/ Infravermelho (19 , Cor: Colorida 469866 Unidade 10
02 Estante Rack Tipo: Parede, Padrão: 19" X 8u, Estrutura: Aço Minimizado, Portas: Frontal , Porta Frontal: Com Tranca , Características Adicionais: Fixação Dianteira Para Equipamentos , Organizadores De Cabo; com bandeja. Aplicação: Equipamentos De Segurança Eletrônica - Cftv623629 Unidade 01
03 Fonte Alimentação Tipo: Chaveada, Modelo: Colméia, Aplicação: Câmera De Vigilância,
12V/10A 441077 Unidade 02
04 Fonte Alimentação Tensão Alimentação: 110 / 220 V,
12 V, 5A. Aplicação: Cameras De Segurança 428039 Unidade 02
05 Seletor / Distribuidor Vídeo Modelo: Chaveador Hdmi 2x1 622760 Unidade 01
06 Acionador Eletromagnético Tipo: Fechadura, Aplicação: Fechadura Eletromagnética 483925 Unidade 01
07 Porteiro Eletrônico, Tipo Sistema: Eletrônico, Aplicação: Sistema De Segurança 480668 Unidade 02
08 Peças / Acessórios Equipamentos Especializados, Aplicação: Extensão de Interfone 422912 Unidade 01
09 Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc; Anti-Chama, Aplicação: Camera Cftv Cat5 605494 Metro 100
10 Cabo Coaxial, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Flexível, Aplicação: Circuito Fechado De Tv 463197 Metro 240
11 Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Sistema De Áudio E Vídeo, Tipo Cabo: Hdmi Padrão – 2 mt 382957 Unidade 01
12 Fio Elétrico Flexível Tipo: Paralelo, Formação Do Cordão: 2 X 1 MM, Aplicação: Instalação Elétrica 420197 Metro 25
13 Conector BNC com mola 479665 Unidade 16
14 Balun Sinalização De Video E Alimentação, Aplicação: Interligação De Equipamento De

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548
60.243.409/0001-60 Exercício: 2025

CODIGO 0009/25
Página 2 de 2

Vídeo E Alimentação					
300 mt	448177 Unidade	08			
15	Eletroduto Material: Aço Galvanizado, 3/4 POL	622102 Unidade	02		
16	Eletroduto Material: Aço Galvanizado, 1 1/4 PO	424162 Unidade	02		
17	Mangueira 3/4 POL, Aplicação: Instalação Elétrica, Flexível Corrugada	342449			
Metro	15				
18	Caixa Condulete, Aplicação: Instalações Elétricas , Uso: Para Conexão Com Eletroduto				
De 3/4	460015 Unidade	04			
19	Instalação / manutenção - sistema alarme / segurança	14826	Serviço		
01					

Fornecedor do Contrato:

	Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
	96	SERGIO & MATHEUS MATERIAIS ELETRICOS ELETRONICOS L	04.233.556/0001-89	13/05/2025

		Contratual	
Total dos contratos...	:	**10.493,97**	